



RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.397

Referenda a **Provisão CEPE n.º 015/2015**, que autorizou a adesão da UFOP ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Saúde da Família.

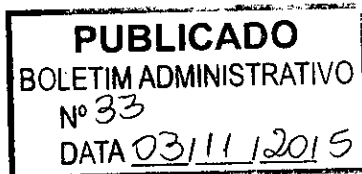
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Escola de Medicina,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE n.º 015/2015**, de 13 de julho, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, a adesão da Universidade Federal de Ouro Preto ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Saúde da Família.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015.




Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente